

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024  
Edição 1513

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.854.169,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.854.169,85

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.50.39.00	3523	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45 045 045	1.501.929,85
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0210.4161.0000	3.3.50.39.00	3524	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45 045 045	352.240,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.854.169,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000001-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de JANEIRO de 2024

FREDERICO RANGEL PAES  
- PREFEITO EM EXERCÍCIO-

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

DECRETO Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0013.4017.0000	3.3.50.43.00	3527	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28 029 029	500.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000001-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de JANEIRO de 2024

FREDERICO RANGEL PAES  
- PREFEITO EM EXERCÍCIO-

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

DECRETO Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.048.691,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.048.691,98

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.36.00	3528	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.331.078,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.50.39.00	3525	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.717.613,98

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 3.048.691,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000001-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de JANEIRO de 2024

FREDERICO RANGEL PAES  
- PREFEITO EM EXERCÍCIO-

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.037.000038-7-PA	Maria Alice Pires Gomes de Oliveira - FMS	0330/2024
2024.099.000103-5-PA	Soraya Vaz Fonseca - FMS	0323/2024
2024.099.000098-0-PA	Jaira Calil Siqueira - FMS	0324/2024
2024.099.000105-P-PA	Claudia Libia de Souza Gomes - FMS	0325/2024
2024.099.000089-0-PA	Roberto Ribeiro dos Santos - FMS	0326/2024
2024.099.000092-7-PA	Didimo Ferreira da Boa Morte - FMS	0331/2024
2024.099.000085-1-PA	Luciane Riscado de Carvalho - FMS	0332/2024
2024.099.000097-3-PA	Jaldecy dos Santos Júnior - FMS	0333/2024
2024.099.000096-6-PA	Maria das Graças Reis - FMS	0336/2024
2024.099.000107-4-PA	Patricia Rocha Peganha - FMS	0340/2024
2024.204.000164-2-PA	Jussara Vigna Monteiro	0273/2024
2024.204.000261-7-PA	Monique Parnera Segond	0302/2024
2024.204.000233-P-PA	João Henrique Bersot Daumas	0306/2024
2024.204.000250-2-PA	Paulo Roberto Barreto Costa	0316/2024
2024.204.000216-7-PA	Carolina Abud Cabral	0317/2024
2024.204.000266-3-PA	Sheila Machado Pereira da Silva	0318/2024
2024.204.000248-3-PA	Thalitta dos Santos	0319/2024
2024.204.000135-8-PA	Dhonyson Paulo Theodoro Silveira	0320/2024
2024.204.000271-4-PA	Franciele de Souza Manhães	0327/2024
2024.204.000256-6-PA	Valéria Hilário Carmo de Souza	0328/2024
2024.204.000269-5-PA	Elisa de Souza Silva	0329/2024
2024.204.000241-2-PA	Maysa Peralva Barbirato Franca	0334/2024

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.000227-1-PA	Karla de Sá Azevedo Boa Morte Barbosa	0335/2024

Em 08/02/2024

Wainer Teixeira de Castro  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2023.004.000256-8-CA	Luciane Pereira Cabral Almeida Cunha
2023.004.000257-5-CA	Thennyson Coelho Seixas
2024.004.000001-8-CA	Victor Hugo Lemos Nogueira Sepulveda
2023.004.000261-9-CA	Carla Nogueira Patrão de Aquino
2023.004.000248-5-CA	Claudinete Gomes Da Silva Sales
2023.004.000247-8-CA	Carlos Augusto Faria De Sousa
2023.004.000266-5-CA	Felipe Wagner Vasconcelos Dos Santos Knust
2023.004.000269-7-CA	Luciana Souza Da Silva Loureiro
2023.004.000243-9-CA	Layla Pinto Tavares

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Resende Ramos  
Secretário Municipal de Transparência e Controle  
CRC/RJ - 088327/O-8 - Mat. 40.414

**Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego****PORTARIA Nº 001/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93 caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições art. 8º, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2023 que trata da atuação de fiscais e gestores de contrato, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 231/2016, que alterou o Decreto Municipal nº 304/2013, que instituiu normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, e determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos órgãos da Administração Pública indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes, o artigo 8º, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora **ROBERTA DE JESUS ALMEIDA BERDEAL MATOS**, matrícula nº 41.492, Gerente de Captação de Vagas, para atuar como Gestor (a) e a servidora **THALIA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 41.493, Gerente de Balcão de Empregos, para atuar como Fiscal, no que atine aos contratos pertinentes a esta secretaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 07 de fevereiro de 2024.

**Marcelo Mérida Aguiar**  
Secretário de Qualificação e Emprego  
Matrícula: 41.510

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0293/2023  
PROCESSO Nº 2022.205.000214-P-PR

CONTRATADA: SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº 09.036.420/0001-00

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral para atender às demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura, nos termos do convênio 883193/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.201,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e um reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 06 de Fevereiro de 2024.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0294/2023  
PROCESSO Nº 2022.205.000214-P-PR

CONTRATADA: LPA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI. - ME  
CNPJ Nº 27.488.621/0001-12

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral para atender às demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura, nos termos do convênio 883193/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.616,00 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 06 de Fevereiro de 2024.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0299/2023  
PROCESSO Nº 2022.205.000254-9-PR

CONTRATADA: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia, a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura – Campos dos Goytacazes, nos termos do convênio nº 883193/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 30 de Janeiro de 2024.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0300/2023  
PROCESSO Nº 2022.205.000254-9-PR

CONTRATADA: HMX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 47.353.441/0001-30

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia, a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura – Campos dos Goytacazes, nos termos do convênio nº 883193/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 06 de Fevereiro de 2024.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0301/2023  
PROCESSO Nº 2022.205.000217-1-PR

CONTRATADA: VIDA DE SILICIO LTDA

CNPJ Nº 22.268.224/0001-11

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina para atender às demandas do CENTRO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA a ser implementado nas instalações do PALÁCIO DA CULTURA.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 06 de Fevereiro de 2024.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

## Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 017/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Carlos Emanuel Silva Almeida

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
260092/2021	26830/2022	217188/21
260093/2021	26825/2022	217189/21
260094/2021	26826/2022	217190/21
260095/2021	26828/2022	217191/21
260096/2021	26829/2022	217192/21
260097/2021	26822/2022	217193/21

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 018/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Josimar de Almeida Martins

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
199516/2021	27917/2022	156612/21
199517/2021	6463/2023	156613/21
199518/2021	27922/2022	156614/21
199519/2021	27924/2022	156615/21
199520/2021	27929/2022	156616/21
199521/2021	27931/2022	156617/21

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 019/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Espólio de José Francisco da Silva

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
130457/2021	27092/2022	87553/21
130458/2021	27094/2022	87554/21
130459/2021	27096/2022	87555/21
130460/2021	27097/2022	87556/21
130461/2021	27099/2022	87557/21
130462/2021	27100/2022	87558/21

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

PORTARIA SMF Nº 003/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisar o valor do ITBI arbitrado, quando requerido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo TCE-RJ nº. 217.010-8-2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão permanente para análise dos pedidos de revisão do valor do ITBI arbitrado;

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Pedro Augusto Machado Gargaglione - Matrícula - nº 14265
- II - Marcelo Alvarenga Moço - Matrícula nº 13877
- III - Antônio Maria Ribeiro Tavares - Matrícula nº. 13832
- VI – Fabiana Siqueira Sales de Andrade – Matrícula nº 38343
- V – Carolina Sant Anna Maciel - Matrícula nº 40732

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2024.

**Márcio Queiroz Moraes**  
Secretário Municipal de Fazenda

## Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0530/2023**

FATO GERADOR: Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 006/2023, Processo nº 546/2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF.  
PROCESSO: 2023.099.000187-7-PR  
OBJETO: Aquisição de materiais de uso médico (produto para tratamento de feridas agudas ou crônicas e restauração de barreira cutânea) para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATADA: TAG DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE IMPORTADOS EM GERAL LTDA. CNPJ nº 13.979.459/0001-20  
VALOR TOTAL: R\$ 4.009.400,00 (Quatro milhões, nove mil e quatrocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2023

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE REVOGAÇÃO

**Processo nº 2023.099.000088-8-PR**

**Assunto:** Revogação da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 001/2022, Processo nº 006/2022- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paraíba/MG - CISPAP.  
**Objeto:** Aquisição de Mobiliário para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Tendo em vista o parecer nº 017.003/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Município, o presidente da Fundação Municipal de Saúde, decide, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, REVOGAR a Adesão em epígrafe, conforme justificativa apensada aos autos.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2024.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

## Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

**CONVOCA** os servidores nomeados e que compõem o DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 26 de fevereiro (segunda-feira), às 11h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1. Apresentação dos projetos para o exercício de 2024 das Diretorias de Administrativo/ Financeiro, Patrimônio, Benefícios, Recursos Humanos e Assessoria Jurídica;
2. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Matrícula 40.288

## Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 030/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

**1- Objeto:** Obra de construção do muro de contenção - Morro do Coco - Campos dos Goytacazes - RJ.

**2- Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:** 20 de fevereiro de 2024 às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2024.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 062/2023, processo n.º 2023.016.000102-P-PR, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, com fornecimento de equipamentos e demais insumos necessários para implantação de Sistema Digital de Radiocomunicação, em pleno funcionamento e que propicie às equipes operacionais da Guarda Civil Municipal as condições necessárias para o desempenho de suas atividades com segurança, eficiência e eficácia, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à vencedora do certame, a saber, SARTA REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.805.306/0001-76, vencedora do único lote, com o valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2024.

**Wellington de Souza Levino**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

**Câmara Municipal**

**ATO EXECUTIVO Nº 0004/2024**

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que o Carnaval é uma festa popular e faz parte do calendário brasileiro;

Considerando que no âmbito de todas as esferas de governos a tradição do povo brasileiro é respeitada,

**R E S O L V E** decretar ponto facultativo neste Legislativo, nos dias 09 de fevereiro (sexta-feira), 12 de fevereiro (segunda-feira) e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira).

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

*Repblicado por incorreção.*

**PORTARIA Nº 0017/2024**

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Resolve divulgar a programação das férias para o mês de **FEVEREIRO** dos servidores em cargo comissionados, concursados e estatutários, conforme o período aquisitivo para gozo de férias conforme relacionado abaixo:

SERVIDORES EM CARGO COMISSONADO		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
ADRIANO PIEDADE DA SILVA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
AGNALDO RANGEL COUTO	De 04/01/2022 a 03/01/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ALAN BERNARDO FLORIANO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ALEX DE ALMEIDA MANHAES	De 02/01/2023 a 01/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ALEX DE SOUZA RICARDO	De 02/01/2023 a 01/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ALEX SANDRO DA SILVA REIS	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ALEXANDRE SOARES DE SOUZA	De 02/07/2022 a 01/07/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA	De 02/02/2023 a 01/02/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ALINE DE SOUZA LEITE	De 04/11/2022 a 03/11/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ALTAMIR DA SILVA MONTEIRO	De 02/02/2023 a 01/02/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
AMANDA DOS SANTOS VENÂNCIO	De 04/01/2022 a 03/01/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ANA CLAUDIA AZEREDO DA SILVA	De 02/01/2023 a 01/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ANDREIA PEREIRA VIVEIROS	De 07/02/2023 a 06/02/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
CAIO CESAR PINHEIRO BICHARA COUTINHO	De 02/02/2022 a 01/02/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
CALCÍDIA CORREA	De 04/01/2022 a 03/01/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
CAMILA BASTOS DE CARVALHO FLORIANO	De 09/09/2022 a 08/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
CAMILA SANTOS DE AZEVEDO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
CARLOS ALBERTO DO ROSÁRIO BARRETO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
CARLOS ALBERTO PEREIRA RABELLO	De 18/07/2022 a 17/07/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
CARLOS AMÉRICO SIQUEIRA DE ALVARENGA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
CARLOS HENRIQUE LEAL COLLARES DE SÁ	De 04/01/2022 a 03/01/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
CARLOS JOSÉ LYRIO	De 03/01/2023 a 02/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
CATULO SOUZA BARBOSA JUNIOR	De 02/02/2023 a 01/02/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
CINTIA RODRIGUES DE ANDRADE	De 09/09/2022 a 08/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
CRISTIANO GOMES SOARES	De 07/07/2022 a 06/07/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024

SERVIDORES EM CARGO COMISSONADO		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
DANIELE DA SILVA PEÇANHA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
DIANA ROCHA FERNANDES	De 03/01/2023 a 02/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
EDEN DA SILVA ANDRADE	De 08/11/2022 a 07/11/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
EDILSON CRUZ TEIXEIRA	De 09/09/2022 a 08/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
EDMA ANDRADE PINTO NUNES	De 02/02/2023 a 01/02/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
EDSON DA SILVA BAPTISTA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
EDSON DA SILVA MONTEIRO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ELCÍOMAR HENRIQUES ALMEIDA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ELISEU MORAES CARDOSO	De 02/02/2023 a 01/02/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
FABIANO FERREIRA RIBEIRO	De 04/01/2022 a 03/01/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
FABRÍCIO MANHAES CABRAL	De 02/01/2023 a 01/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
FATIMA PEREIRA TAVARES DA SILVA	De 02/09/2022 a 01/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
FELIPE CARVALHO MANHÃES	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
FERNANDA MARIA BARCELOS MOTTA	De 07/02/2023 a 06/02/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
GERSON CALDAS	De 09/09/2022 a 08/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
GILCÍMAR IRIAS DA SILVA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
GUILHERME AMORIM CABRAL	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
HARLANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	De 02/01/2023 a 01/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
HELIANE MIGUEL DE SOUZA	De 03/01/2023 a 02/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
HELOISA HELENA SERAFIM	De 02/01/2023 a 01/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
HERCULES RIBEIRO CESÁRIO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
HUGO MARTINS FARIA	De 02/06/2022 a 01/06/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ISABELA DE AZEREDO GOMES VIANA RAMOS	De 03/08/2022 a 02/08/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
IZAQUE FERNANDES DA SILVA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
JAD DE SALES	De 09/09/2022 a 08/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
JADER DA SILVA BARRETO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
JOÃO BATISTA PEREIRA SODRÉ FILHO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
JOCILENI CRUZ TAVARES VIOLANTE	De 07/02/2023 a 06/02/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
JORGE GOMES	De 03/08/2022 a 02/08/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
JOSE ORLANDO REGO MIRANDA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
JOSILMA ROCHA DE MATOS	De 02/12/2022 a 01/12/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
JOVANA BARRETO DOS SANTOS	De 09/09/2022 a 08/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
JULIANA DA SILVA SOUZA CABRAL	De 02/01/2023 a 01/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
KLAMER TAKAHASH ROSA FREITAS SANTOS JUNIOR	De 02/08/2022 a 01/08/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
LAIS DOS SANTOS AZEREDO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
LAURO AMARAL DA SILVA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024

SERVIDORES EM CARGO COMISSONADO		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
LUANA DA SILVA SANTOS	De 01/10/2022 a 30/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
LUCIANA GIOFFI SIMÕES	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
LUCIENE PEREIRA NOGUEIRA BARRETO	De 03/01/2023 a 02/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
LUDMILA DA SILVA BARBOSA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
LUIZ MAURICIO DA HORA	De 02/01/2023 a 01/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
LUIZ VAGNER CUNHA HENRIQUES	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
LYZANDRA MOTA DE FARIA GOMES	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
MARCELO DA SILVA BRITO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
MARCELO DE LIMA BARROSO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
MARCELO NASCIMENTO DE AZEREDO	De 03/01/2023 a 02/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
MARCELO NETTO MARTINS	De 03/01/2023 a 02/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
MARCIA BARRETO GOMES NASCIMENTO	De 02/02/2023 a 01/02/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
MARCIO ANTONIO REZENDE DA SILVA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
MARCOS ANTONIO PESSANHA DA SILVA JUNIOR	De 25/05/2022 a 24/05/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
MATHEUS DEMARQUE DE OLIVEIRA CONEGUNDES	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
MAURO CÉSAR SIQUEIRA LOUVAIM	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
NATACHA JABOR LOUREIRO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
NELMA LÚCIO RIBEIRO	De 02/03/2022 a 01/03/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
NILO JOSÉ DE SOUZA FREITAS	De 04/01/2022 a 03/01/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
OTNIEL SANTANA MENEZES	De 03/01/2023 a 02/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
PATRICK VINÍCIUS CORREA DA SILVA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
PIERRE ALVES CARDOSO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
REINALDO BARRETO DOS SANTOS SOARES	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
RENATA MADEIRA SERPA	De 04/02/2023 a 03/02/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
RENATA VELEMEN PESSANHA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024

RICARDO BOVIO DE SOUZA	De 03/01/2023 a 02/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
RITA DE CÁSSIA TAVARES SAMPAIO PESSANHA	De 03/05/2022 a 02/05/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ROBERT PESSANHA GANILHO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ROBSON ALVES DA CONCEIÇÃO	De 02/02/2023 a 01/02/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
RODRIGO BATISTA RANGEL	De 03/01/2023 a 02/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
RODRIGO CAVALCANTE FEITOZA	De 09/09/2022 a 08/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ROGERIO BARBOSA PINTO	De 02/01/2023 a 01/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ROSANA CORREA JUNCA	De 03/01/2023 a 02/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
ROSILEDY DE PAULA COSTA	De 07/02/2023 a 06/02/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
RUI JOSÉ PESSANHA UHLMANN	De 02/09/2022 a 01/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
SALVADOR DA SILVA	De 02/03/2022 a 01/03/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024

SERVIDORES EM CARGO COMISSIONADO		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
SANDRO FELIPE JACINTHO BOTICELLI	De 09/09/2022 a 08/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
SEBASTIAO CORDEIRO DOS SANTOS	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
SELMO JOSÉ AZEVEDO DE SOUZA	De 09/09/2022 a 08/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
SERGIO LUIZ GOMES FAGUNDES	De 09/09/2022 a 08/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
THALLES ROCHA CALZOLARI TOSTES LOPES	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
THIAGO ALMEIDA NAVARRO	De 05/07/2022 a 04/07/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
VALDINEA SALES RANGEL	De 03/01/2023 a 02/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
VERA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
VICENTE HOFFMAN PESSANHA DE AZEVEDO	De 02/09/2022 a 01/09/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
VICTOR SILVA PEDROSA	De 03/01/2023 a 02/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
WAGNER GOMES BATISTA	De 03/01/2023 a 02/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
WALDEMIR SALES NASCIMENTO	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
WALLACE VICENTE DE PAULA	De 01/12/2022 a 30/11/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
WASHINGTON LUIS RIBEIRO DA SILVA	De 02/02/2023 a 01/02/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024
WEB APOLINÁRIO GOMES	De 04/11/2022 a 03/11/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
WEBSTER JUNIOR CONCEIÇÃO DA SILVA	De 01/04/2022 a 31/03/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
WELITON JOSÉ BARCELOS SOARES	De 04/01/2023 a 03/01/2024	De 08/02/2024 a 08/03/2024

SERVIDORES CONCURSADOS		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
CAMILLA LOPES PEREIRA BELO	De 18/08/2022 a 17/08/2023	De 08/02/2024 a 22/02/2024 e De 17/07/2024 a 31/07/2024
JOSE PAES NETO	De 18/08/2020 a 17/08/2021	De 08/02/2024 a 08/03/2024

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
CLAUDINEY RODRIGUES DE SOUZA	De 01/04/2021 a 31/03/2022	De 08/02/2024 a 08/03/2024
FABIANO SILVA DE MATTOS	De 02/05/2022 a 01/05/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
JOAO IBRAHIM NETTO FARAH	De 02/04/2022 a 01/04/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024
LUCIA HELENA FREITAS QUINTANILHA	De 01/08/2022 a 31/07/2023	De 08/02/2024 a 08/03/2024

**Publique-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0018/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria 0073/2022, que nomeou Marco Aurelio Cardoso Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, Símbolo CC1, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0019/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria 0424/2023, que nomeou Deivid dos Santos Cruz, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, Símbolo CC1, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0020/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria 0437/2023, que nomeou Jairo Carlos Santos Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC1 SN1, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0021/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0538/2023, que nomeou Aline Borges Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0022/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0596/2023, que nomeou Fátima Cristina Santos da Silva Borges, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0023/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomeou Janete Santos Gomes de Sá, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC1 SN1, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0024/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Maira Fernanda Azevedo Rosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0025/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Rachel de Azevedo Viana Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**AVISO PÚBLICO Nº 0008/2024**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

COMUNICA que, conforme os Ofícios SMTC nºs 49/2024 e 99/2024, a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, realizará no Plenário deste Legislativo, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação de Relatório em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, conforme descrições abaixo:

- 23/02/2024 (sexta-feira) – 15h – Relatório do 3º Quadrimestre de 2023;
- 27/05/2024 (segunda-feira) – 15h – Relatório do 1º Quadrimestre de 2024;
- 27/09/2024 (sexta-feira) – 15h – Relatório do 2º Quadrimestre de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Presidente –

**EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 133/2022

Dispensa de Licitação: Art. 24. XIII da Lei 8.666/93.

Contrato nº 01/2023.

**Objeto:** Prorrogação da contratação de agente de integração especializado na prestação de serviços de administração de programa de Estágio para Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, com reajuste de valor.

**Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE

**CNPJ:** 33.661.745/0001-50

**Valor Mensal por vaga ocupada:** R\$ 159,52 (Cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**Vigência:** 20/01/2024 a 19/01/2025.

**Data de assinatura:** 18/01/2024.

**Dotação:** P.T. 10112200952724.

**Despesa:** N. D.339039.

**Gestor:** Patrícia de Souza Manhães.

**Fiscal:** Robson da Silva Barbosa.

**Substituto:** Leandra de Azeredo Barcelos.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
Presidente da CMCG

**CONHECE A  
FEIRA DA  
ROÇA?**

**LÁ VOCÊ ENCONTRA**

**FRUTAS** **LEGUMES** **DOCES** **BISCOITOS**

**PRODUTOS DE QUALIDADE  
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)